

## COMISSÃO ELEITORAL-CE

PROCESSO UNIFICADO PARA A ELEIÇÃO DE COORDENADORES E SUPLENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE FOZ DO IGUAÇU

EDITAL N° 05/2024-CE

Resultado da apuração do processo eleitoral unificado para escolha de Coordenadores e Suplentes dos Cursos de graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Foz do Iguaçu.

A Comissão Eleitoral designada pela portaria  $n^{\circ}$  018-2022-DCCSA, no uso de suas atribuições e considerando:

- A Resolução n° 002/2022-CEPE;
- -O Edital n° 01/2024-CE;
- -O Edital n° 02/2024-CE;
- -O Edital n° 03/2024-CE, e;
- -O Edital n° 04/2024-CE

## TORNA PÚBLICO:

1° - Do resultado da apuração do processo eleitoral unificado, ocorrido em 30 de abril de 2024, para escolha de Coordenadores e Suplentes dos Cursos de graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* de Foz do Iguaçu, conforme segue:

Curso	Chapa	C	Índice final da chapa (If)		
Administração	Única	à Coordenação:	Rosely Cândida Sobral		
Administração	Ullica	à Suplente:	Cecília Leão Oderich	100,00	
Ciências	Única	à Coordenação:	Marcos Andrade		
Contábeis	Ullica	à Suplente:	Vinicius Abilio Martins	89,12	
Direito	Única	à Coordenação:	Gabriella de Camargo Hizuem		
Diteito	UIIICa	à Suplente:	Sérgio Rodrigo Martinez	95,56	
Turismo	Única	à Coordenação:	Lara Luciana Leal Seixas		
TULISINO	UIIICa	à Suplente:	Aurelinda Barreto Lopes	92,50	



- $2^{\circ}$  O cálculo do índice final da chapa (If) é feito com base no Art. 11 da Resolução 002/2022-CEPE.
- 3° Serão consideradas eleitas, e divulgadas em edital posterior de homologação, as chapas que obtiverem índice final (If) igual ou superior a cinquenta.
- $4^{\circ}$  O Anexo I, deste Edital, apresenta um quadro demonstrativo da contagem e apuração dos votos, e um quadro do cálculo do índice final da chapa (If).
- 5° Os pedidos de interposição de recurso, a este Edital, devem ser feitos por meio de requerimento devidamente fundamentado, e quando necessário com documentos comprobatórios, assinado pelo candidato (a) a coordenação e suplente, e protocolado no protocolo geral da Unioeste *Campus* de Foz do Iguaçu, respeitando o prazo estabelecido no Edital 01/2024-CE, e horário de atendimento do protocolo geral no *Campus* de Foz do Iguaçu.
- 6° Serão INDEFERIDOS os pedidos de interposição de recurso, que protocolarem o requerimento com qualquer das assinaturas digitalizadas, ou faltando documentos comprobatório, quando necessário.
- $7\,^{\circ}$  Os casos omissos serão tratados individualmente, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral, e sendo necessário em instâncias superiores conforme delimitado pela Resolução N° 002/2022-CEPE.

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 02 de maio de 2024.

Prof. CAROLINA SPACK KEMMELMEIER
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria N° 007/2024-DCCSA - Campus de Foz do Iguaçu



## ANEXO I - Resumo da apuração dos votos das Eleições Unificadas, para escolha de Coordenadores (as) e Suplentes dos cursos de Graduação do CCSA-Foz.

Quadro 1 – Apuração dos votos

					Votos									
Curso	Chapa	Candidato(a) e Suplente		(SIM) - Para os candidatos		Brancos		Nu	Nulos		Compareceram		Válidos	
				Doc.	Disc.	Doc.	Disc.	Doc.	Disc.	Doc.	Disc. ne	Doc. Nd	Disc. Ne	
Administração	Única	à Coordenação: à Suplente:	Rosely Cândida Sobral Cecília Leão Oderich	11	18	0	0	0	0	11	18	11	18	
Ciências Contábeis	Única	à Coordenação: à Suplente:	Marcos Andrade Vinicius Abilio Martins	9	27	2	1	0	0	11	28	9	27	
Direito	Única	à Coordenação: à Suplente:	Gabriella de Camargo Hizuem Sérgio Rodrigo Martinez	11	41	0	1	0	3	11	45	11	41	
Turismo	Única	à Coordenação: à Suplente:	Lara Luciana Leal Seixas Aurelinda Barreto Lopes	10	17	0	1	0	2	10	20	10	17	

## Quadro 2 - Cálculo do Índice final da chapa (If)

Curso	Chapa	Ca	andidato(a) e Suplente	Docente	Discente	Índice final da chapa	
	Chapa		maraaco(a) e supreme	(1/2) * (Nd/nd)	(1/2) * (Ne/ne)	If	
Administração	Única		Rosely Cândida Sobral Cecília Leão Oderich	0,5000	0,5000	100,00	
Ciências Contábeis	Única	à Coordenação: à Suplente:	Marcos Andrade Vinicius Abilio Martins	0,4091	0,4821	89,12	
Direito	Única	à Coordenação:	Gabriella de Camargo Hizuem	0,5000	0,4556	95,56	



		à Suplente:	Sérgio Rodrigo Martinez			
Turismo	Única	à Coordenação:	Lara Luciana Leal Seixas	0,5000	0,4250	92,50
		à Suplente:	Aurelinda Barreto Lopes	0,3000		